



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2024

“Dispõe sobre o adiamento da reunião ordinária que iria ocorrer na primeira quinta-feira do mês de Março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai –MG, no exercício do cargo, uso e gozo de suas atribuições legais e legislativas, **DECRETA:**

Considerando que as reuniões desta Câmara Municipal ocorrem sempre na primeira quinta-feira de cada respectivo mês.

DECRETA:

Art.1º- Fica cancelada a reunião que ocorreria na data de 07 de Março de 2024, sendo designada a data de 14 de Março de 2024 para a realização da mesma às 19:00 hrs.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai (MG), 05 de Março de 2024.

OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG.